



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 030 , DE 09 MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 020/94**,

RESOLVE:

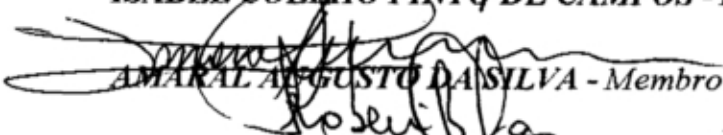
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 0442/93, assinado em 06 de outubro de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Secretaria de Educação Superior -SESu**, objetivando transferência de recursos destinados a assegurar funcionamento da IFES, mediante compatibilização dos seus programas de trabalho às necessidades de execução e apoiar nas despesas de manutenção administrativa, conforme Plano de Trabalho, que será parte integrante do Convênio.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.

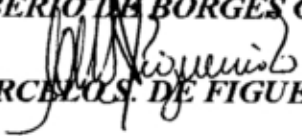

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membr